Assinatura do Fiscal -

Daniele Cristiane Giroldo

CPF nº 014.735.431-50

PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTAL DO ARAGUAIA

EXTRATO DO CONTRATO Nº 047/2020

TOMADA DE PRECOS 002/2020

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTAL DO ARA-GUAIA.

CONTRATADA: ALIANÇA INDUSTRIA E CONSTRUÇÕES LTDA

OBJETO: REFORMA DE PONTE DE MADEIRA - TIPO III - CÓRREGO

DOS INDIOS

DATA DA ASSINATURA: 29 DE OUTUBRO DE 2020

VALIDADE: 12 MESES.

VALOR GLOBAL: R\$ 73.597,40 (SESSENTA E TRES MIL QUINHEN-

TOS E NOVENTA E SETE MIL E QUARENTA CENTAVOS).

GERSON ROSA DE MORAES

PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE DO NORTE

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO/DEPARTAMENTO DE CONTRATOS PUBLICAÇÃO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 44 2020

EXTRATO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 44/2020 FUNDAMENTO: Licitação Processo Administrativo nº 39/2020 Inexigibilidade de Licitação nº 02/2020 Chamada Pública 03/2020PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE DO NORTE-MT.

Empresa: BANCO BRADESCO S/A CNPJ/MF sob o nº. 60.746.948/0001-12

Valor Total R\$ 30.000,00 (Trinta mil reais).

OBJETO: Contrato consiste na prestação de serviços bancários através de Convenio de Arrecadação/Recebimento de tributos/taxas e contas de serviços públicos com Código de Barras – padrão FEBRABAN, por intermédio de suas agencias, e agentes arrecadadores, com prestação de contas por meio digital de valores arrecadados, observadas as condições estipuladas na legislação que rege a matéria e segundo os critérios deste edital, para atender as necessidades Secretaria de Finanças do Município de Porto Alegre do Norte-MT.

VIGÊNCIA: O presente Contrato terá prazo de vigência de 12 (doze meses), 03/11/2020 á 03/11/2021.

DANIEL ROSA DO LAGO PREFEITO MUNICIPAL

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO/DEPARTAMENTO DE CONTRATOS ATA RP N° 35 2020 TORNO E SOLDA

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 35/2020.

FUNDAMENTO: PROCESSO ADMINISTRATIVO N°.97/2020 PREGÃO ELETRÔNICO N°. 35/2020.

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE DO NORTE-

EMPRESA: RONAN R. DA SILVA-ME, inscrita no CNPJ/MF nº. 10.311. 294/0001-26

Valor total R\$ 400.000,00 (Quatrocentos mil reais).

VIGÊNCIA: Prazo de 12 (doze) meses, contados a partir da assinatura da mesma, 03/11/2020 ate 03/11/2021.

OBJETO: A presente Ata de Registro de Preço para Futura e Eventual Contratação de empresa para Prestação de Serviço de Torno e Solda, para atender as Secretarias Municipal de Educação, Cultura e Desporto e Secretaria de Viação e Obras Públicas, desta Municipalidade em Porto Alegre do Norte-MT.

DANIEL ROSA DO LAGO

PREFEITO MUNICIPAL

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO/DEPARTAMENTO DE CONTRATOS PUBLICAÇÃO PRIMEIRO REAJUSTE DE PREÇO P.E - 19/2020

PRIMEIRO TERMO REAJUSTE DE PREÇO DO ITEM DA ATA DE RE-GISTRO DE PREÇO Nº 19/2020 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 19/2020 PROCESSO ADMINISTRATIVO N°. 46/2020. VALIDADE ATÉ 12 (MÊS), 15/07/2020 ATE 15/07/2021.

Pelo presente instrumento, a PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALE-GRE DO NORTE, ESTADO DE MATO GROSSO, pessoa jurídica de Direito Público Interno, inscrita no CNPJ nº. 03.238.672/0001-28, estabelecida na Rua Tocantins, nº 1.173, Bairro Três Irmãos, Cep: 78.655-000, Porto Alegre do Norte/MT, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. **Daniel Rosa do Lago**, brasileiro, casado, empresário, portador de Cédula de Identidade nº 225.598-4, SSP/PR, inscrita no CPF nº 481.979.399-34, residente e domiciliado na Rua 11 de Julho, nº 440, Setor dos Esportes, na cidade de Porto Alegre do Norte/MT.

Resolve:

1 - Considerando a Cláusula Segunda da Ata de Registro de Preço nº 19/2020 Pregão Eletrônico nº 19/2020 Processo Administrativo nº .46/2020, Objeto: Ata de Registro de Preço visa registrar os preços para Futura e Eventual Contratação de Empresa para Aquisição INSUMOS HOSPITA-LAR, para atender a Secretaria de Saúde, com entrega em Porto Alegre do Norte-MT. Considerando a solicitação de reajuste feito pelo MED VITTA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA-ME, CNPJ: 28.418. 133/0001-00, conforme documentação constante nos autos do processo (Planilha de Custo e Nota Fiscal de aquisição anterior e atual), para o item do INSUMOS HOSPITALAR. Nas aquisição de INSUMOS HOSPITALAR anteriores a esta data de assinatura de ata, em compras realizadas junto ao fornecedor THEOTO S/A INDUSTRIA E COMERCIO, houve um reajuste considerável no período, fazendo com que ficasse inviável o fornecimento do mesmo. As compras realizadas no decorrer do certame foram feitas conforme NFE 132561 e NFE 53606 encontrada no ANEXO I.

No Entanto, ao comprar novamente o produto, o mesmo teve um reajuste de 58,40% e 8,76% indo para o valor de custo de R\$ 4,894 e R\$ 22,731, conforme NFE 136309 e NFE 55778 que pode ser vista no ANEXO II.

Dessa forma, aplicando-se os novos preços de custo de aquisição e Índice de margem de contribuição, os valores a serem praticados para se chegar a um equilíbrio econômico financeiro da Ata de Registro de Preço. Conforme preceitua o Artigo 17 do Decreto N° 7892/13 os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato superveniente que eleve o custo dos serviços ou bens registrados, cabendo ao órgão gerenciador promover as negociações junto aos fornecedores, observadas as disposições contidas na alínea "d" do inciso II do caput do art. 65 da Lei n° 8.666/93. O presente termo será publicado: Na Imprensa Oficial do Município na Internet e Diário Oficial do Estado-MT. Assim sendo, para que se restabeleça o equilibreo econômico financeiro do contrato, sem o que será impossível o cumprimento do mesmo, encaminhamos os itens com os preços atualizados, na proporcionalidade de suas características:

1.1 - PLANILHA COM VALOR REGISTRADO ANTERIORMENTE: